PROJETO DE LEI CM N° 061/2024

Denomina “José Zico da Silva” o Complexo Esportivo localizado no bairro Mangabeiras, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “José Zico da Silva” o Complexo Esportivo localizado no bairro Mangabeiras, neste Município.

Art. 2º – A prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se comunica.

Art. 4º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607
DATA 10/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR NEY BURGUER
PSB

Justificativa

José Zico da Silva, é filho de Antônio Pedro da Silva e Josina Maria de Jesus.

Natural de Corrego Dantas, aos 6 anos de idade perdeu seu pai, que faleceu inesperadamente sem nenhum problema sério de saúde.

Sua mãe pra conseguir sustento, precisou buscar um trabalho, e conseguiu em uma fazenda da região, para onde mudou-se com seu filho.

Zé Zico como era mais conhecido, trabalhava com sua mãe na fazenda, até que pouco mais de um ano ela veio a falecer, o deixando orfão, e sob os cuidados de seu padrinho José Augusto, que o criou com muito carinho.

Zé Zico conseguiu estudar somente até a 3ª serie do fundamental, devido a necessidade de trabalhar e também pela falta de recurso do lugarejo.

Durante o período que frequentou a escola, prestava importantes serviços buscando água, e realizando serviços de capina e carro de boi.

Aos 17 anos casou-se com Dona Aparecida, com quem teve um filho, Gaspar.

Mesmo com muita dificuldade, os dois trabalhavam enfrentando sol e chuva, em serviços braçais, para conseguir o seu sustento.

Com apenas 3 anos de casado, Zé Zico foi pego novamente de surpresa, pois sua esposa veio a falecer, o deixando viúvo e com um filho pequeno pra criar.

Após a morte de sua esposa, ele e seu filho foram morar na casa de um amigo. Sr Orlando, que os acolheu, permanecendo ali por alguns anos.

José Zico começou então a trabalhar em um pedreira de mármore, e a esposa do Sr. Orlando, Dona Ilda tomava conta de seu filho.

Durante este período José Zico conheceu Iracema, vindo a se casar no dia 10/04/64, com quem teve 5 filhas, Maria Selma, Euni Maria, Milene, Elaine e Ilza Maria.

Após o casamento resolveu mudar-se para Divinópolis, para buscar viver uma nova vida.

Já em Divinópolis, começou a trabalhar em uma fábrica de lajes, onde o proprietário permitiu que Zé Zico construísse um barracão no fundo para morar com sua família.

Com muita luta, e com a ajuda de sua esposa Iracema, que lavava roupa pra fora, conseguiu construir o barracão.

Começou a ficar conhecido pelo seu esforço e dedicação no trabalho, que conseguiu um emprego na Siderurgica Rio Mar, hoje a nossa famosa Gerdau, onde fez carreira e se aposentou, dando uma vida mais digna para sua família.

Em 1983 mudou-se para o bairro Mangabeiras, sendo um dos fundadores da associação de moradores, e presidente da mesma.

Foi um dos principais benfeitores que contribui para a construção da Igreja de Santa Edwirges no bairro Mangabeiras.

Sua liderança nata, o levou a receber convite para ser candidato a vereador.

Mesmo aposentado, não conseguia ficar parado, foi onde resolveu abrir uma borracharia no antigo posto Karrão, ficando lá por vários anos.

José Zico veio a falecer no dia 21 de outubro de 2009 aos 70 anos, deixando muita saudade em seus familiares e amigos, e deixando um grande legado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE DIVINOPOLIS

NOARA MATTAR

O F I C I A L D O R E G I S T R O C I V I L

C E R T I D Ã O D E O B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito
do qual se lê:

Livro : **111 -C** Folha : **70** Termo : **35080** D.O.: 13949150-3

Selo: ADJ 64303

Aos vinte e oito(28) de outubro de dois mil e nove(2009) /

Elni Maria Da Silva Nogueira, FILHA //
M5335631, SERVENTE //
residente à Av. Orion,325 Mangabeiras, Divinopolis, MG //

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo(a) Doutor(a) DANILO VALE RIOS, CRM 48999 /
que no dia 21 de outubro de 2009 /
às 11:30 Horas /
em conseqüência de INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA /
CARDIOPATIA CHAGASICA /
Pronto Socorro Regional, Divinopolis, MG /
faleceu **JOSE ZICO DA SILVA** /
do sexo Masculino, estado civil Casado /
com 70 Anos de idade /
natural de CAMPOS ALTOS, MG /
residente à
Rua Uruguiana ,230 MANGABEIRAS Divinopolis, MG /
com a profissão de APOSENTADO /
filho de : /
ANTONIO PEDRO DA SILVA, falecido /

JOSINA MARIA DE JESUS, falecida /

1ª VEZ ERA VIUVO DE D.APARECIDA GERONIMA DA SILVA E DEIXA DILHO DE
NOME:GASPAR-50.
2ª VEZ ERA CASADO COM D.IRACEMA JOAQUINA DA SILVA E DEIXA FILHOS DE
NOMES:ILZA-44,ELNI-43,MILENE-39,MARIA-35,ELAINE-32. //

Era eleitor. /
Declarou deixar bens /
e que o corpo será sepultado em Cemiterio Parque Da Colina-divinopolis, MG /
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 28 de outubro de 2009.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
Av. Divino Espírito Santo, 12 - Centro
CEP 35500-021 - Divinópolis - MG

Leopoldino
Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
ADJ 64303

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 098/2024

Divinópolis, 10 de abril de 2024

Ilmo. Senhor
Vereador Ney Burguer

ASSUNTO: Resposta Ofício 013/2024

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido Complexo Esportivo, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da referida homenagem.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

Felipe Soalheiro Israel
Assessoria Jurídica

FSI

Documento assinado digitalmente - L91-ZW4-DJN-1KO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2024 às 14:00:11

Assinantes

✓ **Felipe Soalheiro Israel**

Assinou em 10/04/2024 às 14:00:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L91 **ZW4** **DJN** **1KO**